



DECRETO Nº 57/2005

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 08 de dezembro”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Serviço Público Municipal no dia 08 de dezembro de 2005, exceto as áreas essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 06 de dezembro de 2005.


MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal